



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP:
85.070-180 - Fone: (42) 3308-7400 - E-mail: gua-df-sdf@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 6/2024-GUA-DF-SDF

Portaria Nº 6/2024

A **Dra. Patrícia Roque Carbonieri**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 156, VII, do Código de Normas, e o contido no art. 3º do Decreto Judiciário 813/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o fechamento do Fórum da Comarca de Guarapuava no dia 02/02/2024 (sexta-feira), devido ao feriado municipal para as festividades da Padroeira do Município de Guarapuava, Nossa Senhora de Belém.

Art. 2º. Comunique-se aos servidores, serventuários e magistrados da Comarca de Guarapuava, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Art. 3º. Fica autorizado o acesso às dependências do fórum somente pelos magistrados, servidores escalados para realização do plantão judiciário e outros servidores previamente autorizados pela Secretaria da Direção do Fórum.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.



PATRÍCIA ROQUE CARBONIERI

Juíza de Direito Diretora do Fórum